



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 13/09/2023

ABNER DOS SANTOS

Assinatura

PLE N° 15/2023

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 29/08/2023

N° DE ORIGEM: PL N° 19/2023

Norma:

LEI N° 6.574/2023

Ementa (assunto):

Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei n° 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei n° 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei n° 6.180, de 1° de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei n° 6.312, de 31 de outubro de 2019.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:

29/08/2023

Para as Comissões:

1, 2 e 3

Prazo das Comissões:

26/09/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Maioria Simples

Anotações:

29/08/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 11/09/2023).

01/09/2023 - Parecer Jurídico. APTO (13)

01/09/2023 - Parecer Jurídico Distribuído.

01/09/2023 - Projeto encaminhado às Comissões 1, 2 e 3 (Prazo: 26/09/2023)

04/09/2023 - Pareceres C1 e C2 ref. projeto: monseguir (15).

04/09/2023 - Aguarda parecer da C3.


05/09/2023 - Parecer C3 ref. projeto: monseguir (18).

06/09/2023 - Incluído na O.D. da 29ª SD de 13/09/23 (19)

13/09/2023 - Projeto aprovado com oito (8) votos favoráveis e quatro (4) votos contrários (20)



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>761</u>
DATA <u>29 / 08 / 2023</u>

FUNCIONÁRIO

Ofício nº 341/2023 – GP

Jacareí, 28 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Abner Rodrigues de Moraes Rosa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 19/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 19/2023 – Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991 e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018 e dos cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí, previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

APROVADO

Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991 e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018 e dos cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí, previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, que passará para 37 (trinta e sete) vagas.

Art. 2º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Contador do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, que passará para 5 (cinco) vagas.

Art. 3º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Saneamento Operacional I do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, que passará para 75 (setenta e cinco) vagas.

Art. 4º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Saneamento Operacional II do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, que passará para 24 (vinte e quatro) vagas.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 5º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Engenheiro Elétrico do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Jacareí, previsto na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, que passará para 04 (quatro) vagas.

Art. 6º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Contador do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Jacareí, previsto na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, que passará para 12 (doze) vagas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa este Projeto de Lei que altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991 e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018 e dos cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí, previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

O Projeto de Lei tem por objetivo aumentar a lotação do cargo de Operador Técnico de Saneamento ETE e ETA do SAAE que passará de 15 (quinze) para 37 (trinta e sete) vagas, tendo em vista que a lotação atual já está totalmente provida e a Autarquia iniciará a operação da ETE Ygarapés, que quando concluída significará maior demanda para os Operadores Técnicos de Saneamento ETE e ETA.

Ademais, a readequação da lotação é indispensável, pois segundo normativas vigentes, somente servidores com formação técnica na área de química e registro no CRQ-Conselho Regional de Química podem atuar na operação e dosagem de produtos químicos.

Deste modo, em razão da nova ETE e vislumbrando novos postos de operação, o SAAE proverá essas novas vagas de modo gradual, ao longo dos próximos anos.

O Projeto de Lei também consiste em ampliar o número de vagas disponíveis para o cargo de Engenheiro Elétrico e de Contador na Administração Pública.

Com a presente proposta, pretende-se elevar a quantidade de vagas de 01 (um) para 04 (quatro) vagas de Engenheiro Elétrico, considerando que a atual lotação se encontra integralmente preenchida, sendo insuficiente para atender à crescente demanda.

Destaca-se também que, devido à execução de múltiplas obras e em especial nos próprios públicos, surge a exigência de mão de obra especializada para a



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

realização de determinadas tarefas, sendo este profissional indispensável para execução das obras.

Além disso, a Proposta eleva a quantidade de 4 (quatro) para 12 (doze) vagas de Contador na Administração Pública e de 3 (três) para 5 (cinco) no SAAE, tendo por objetivo a adequação às exigências das novas ferramentas de gestão, dentre elas as novas tecnologias, o que contribuirá para o atendimento das metas traçadas pela Administração, especialmente ao correto andamento dos processos contábeis na Administração Pública.

O Projeto de Lei também inverte a lotação dos cargos de Auxiliar de Saneamento Operacional I e do Auxiliar de Saneamento Operacional II, previstos na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, considerando o aumento da demanda em setores técnico específicos de saneamento, não gerando impacto orçamentário, visto que possuem a mesma referência.

CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROPOSTA
Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA	15	37
Auxiliar de Saneamento Operacional I	24	75
Auxiliar de Saneamento Operacional II	75	24
Engenheiro Elétrico (Prefeitura)	1	4
Contador (Prefeitura)	4	12
Contador (SAAE)	3	5

Destaca-se que este Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõe o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, incisos I e II do art. 40, art. 60 e incisos I, VI e IX do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração da lotação dos cargos efetivos de Engenheiro Elétrico e de Contador na Administração Pública do Município de Jacareí, tem adequação orçamentária e financeira.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 21 de agosto de 2023.

CELSO FLORENCIO
DE
SOUZA:34520675804

Assinado de forma digital
por: CELSO FLORENCIO DE
SOUZA:34520675804
Dados: 2023.08.22 09:13:31
-03'00'

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Atendendo a requisição sob referência, necessitamos investir/contratar novos servidores, conforme abaixo indicado e necessitamos conhecer o impacto desse acréscimo, desse custeio nas DESPESAS COM PESSOAL, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/00. Solicitamos dessa Secretaria a análise do impacto financeiro percentual sobre o valor das despesas com pessoal.

CARGO PRETENDIDO	SALÁRIO	IPMJ	FÉRIAS	13º SAL.	V. TRANS.	V. REF.	AUX. AL.	REMUN.	QUANT.	VR. TOTAL	TOTAL EM 2023 (3	2024	2025
											MESES)		
Contador	5089,72	2048,33	141,38	424,14	0,00	600,00	250,00	8.553,57	08	68.428,56	R\$ 878.622,71	R\$ 940.126,30	
Engenheiro Elétrico	7470,74	3006,56	207,52	622,56	0,00	600,00	250,00	12.157,38	03	36.472,14	R\$ 468.302,28	R\$ 501.083,44	
TOTAL											314.702,10	1.346.924,99	1.441.209,74

Assinado digitalmente por GILIANI FORTES ROSSI:
304449037851
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29277404000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RRFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=GILIANI FORTES ROSSI:30449037851
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.08.23 10:32:01-03:00
Fonte: https://www.acgov.br/assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.2

Jacareí, 22 de agosto de 2023

**GILIANI
FORTES ROSSI:**
304449037851

Giliani Fortes Rossi
Secretária de Administração e Recursos Humanos



DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração da estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, está em parte previsto no orçamento da mesma e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico quanto a alteração da estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, conforme demonstrado nas planilhas anexas.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 25 de agosto de 2023.


NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Alteração de lotação Contador - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

2023	Lotação Atual						
	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	Total Funcionário
CONTADOR	13	3	5.089,73	3	2.120,75	706,92	24.430,76
							73.292,27

IMPACTO	Alteração Lotação - Proposta						
	Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	Total Funcionário
Impacto 2023	13	5	5.089,73	3	2.120,75	706,92	24.430,76
							122.153,78

2024	Lotação Atual						
	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	Total Funcionário
CONTADOR	13	3	5.344,22	12	5.344,22	1.781,41	24.939,69
							288.587,88

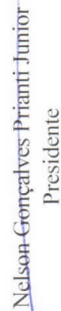
IMPACTO 2024	Alteração Lotação - Proposta						
	Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	Total Funcionário
Impacto 2024	13	5	5.344,22	12	5.344,22	1.781,41	24.939,69
							480.979,80

2025	Lotação Atual						
	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	Total Funcionário
CONTADOR	13	3	5.611,43	12	5.611,43	1.870,48	26.186,67
							303.017,22

IMPACTO 2025	Alteração Lotação - Proposta						
	Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	Total Funcionário
Impacto 2025	13	5	5.611,43	12	5.611,43	1.870,48	26.186,67
							505.028,70

Jacareí, 25 de agosto de 2023.


Tania Marcos
Diretora Departamento Financeiro


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Alteração de lotação - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

35%

2023		Lotação Atual						Lotação Proposta	
Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Quadro Atual	Custo Total Lotação Proposta
8	15	2.677,73	3	2.677,73	892,58	4.061,22	15.664,72	234.970,81	579.594,66

2023	
Impacto 2023	344.623,85
	545.055,38

2024		Lotação Atual						Lotação Proposta	
Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Quadro Atual	Custo Total Lotação Proposta
8	15	2.811,62	12	2.811,62	937,21	13.120,89	50.609,16	759.137,40	1.872.538,92

2024	
Impacto 2024	1.113.401,52
	1.113.401,52

2025		Lotação Atual						Lotação Proposta	
Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Quadro Atual	Custo Total Lotação Proposta
8	15	2.952,20	12	2.952,20	984,07	13.776,93	53.139,60	797.094,00	1.966.185,20

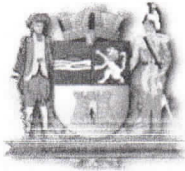
2025	
Impacto 2025	1.169.071,20
	1.169.071,20

Jacareí, 18 de agosto de 2023.

Tania Marçós
Diretora Departamento Financeiro

Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente

Folha
125
Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLE nº 15/2023 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto do projeto: "Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019."

PARECER Nº 194.1/2023/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Alteração de lotação de cargos. SAAE. Administração Direta. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que visa instituir alterar a lotação de cargos efetivos no SAAE e na Administração Direta do Município de Jacareí.

2. O projeto foi encaminhado a este órgão de consultoria jurídica para exame da pertinência quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade e constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3. Acompanha a proposição a mensagem do Chefe do Executivo municipal pela qual justifica as alterações nos números de cargos efetivos no serviço público.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. A matéria constante no Projeto de Lei é de natureza privativa do Chefe do Executivo Municipal, alinhada no artigo 40, inciso I, da vigente Lei Orgânica do Município de Jacareí (LOM).

Artigo 40 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria e vencimentos;

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública;

IV - matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções;

V - concessões e serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5. Os preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) foram atendidos, conforme comprovam os documentos anexos.

III - CONCLUSÃO


1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta qualquer impedimento para tramitação no que tange à iniciativa e requisitos jurídicos, motivo pelo qual entendemos que o Projeto está **apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça; b) Finanças e Orçamento; e c) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 31 de agosto de 2023


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303

De acordo.

31/08/23


Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

RC.
Folha

15
2

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 15/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Nos termos regimentais, tendo sido remetido o projeto em epígrafe para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROBERTO ABREU (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de setembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha

16
D

Câmara Municipal
de Jacareí

PLE Nº 15/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2023, que “altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019”. Após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos que o autor justifica que se trata de matéria que “a lotação atual já está totalmente provida e a Autarquia iniciará a operação da ETE Ygarapés, que quando concluída significará maior demanda para os Operadores Técnicos de Saneamento ETE e ETA. Ademais, a readequação da lotação é

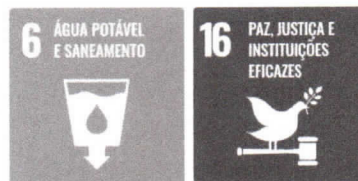


Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA CFO – FLS. 2/2

indispensável, pois segundo normativas vigentes, somente servidores com formação técnica na área de química e registro no CRQ-Conselho Regional de Química podem atuar na operação e dosagem de produtos químicos”.

Destaca-se que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



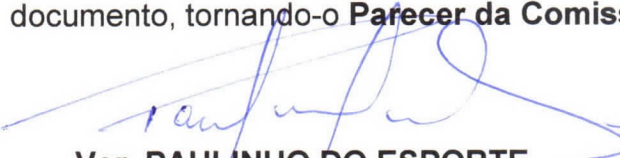
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento deste **Projeto de Lei do Executivo para votação em plenário.**


Câmara Municipal de Jacareí, 04 de setembro de 2023.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CFO

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**


Ver. PAULINHO DO ESPORTE
Presidente da CFO


Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO
Membro da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

18

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLE Nº 15/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **13/09/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 14/2023 - Projeto de Lei do Executivo - regime de urgência**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Altera o Anexo I da Lei nº 5.307, de 03 de dezembro de 2008, que Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

2. **Discussão única do PLL nº 48/2023 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Glaucoma.

3. **Discussão única do PLCE nº 01/2023 - Projeto de Lei Complementar do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 97, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí e dá outras providências.



4. **Discussão única do PLE nº 15/2023 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 2...ROBERTO ABREU.....UNIÃO BRASIL
- 3...RODRIGO SALOMON, DR.PSDB
- 4...ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 5...RONINHA.....PODEMOS
- 6...SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 7...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 8...ABNER ROSA.....PSDB
- 9...DUDI.....PL
- 10..HERNANI BARRETOREPUBLICANOS
- 11..LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT
- 12..MARIA AMÉLIA.....PSDB
- 13..PAULINHO DO ESPORTE.....PSD

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de setembro de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
205
Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLE nº 15/2023 – Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
2. ROBERTO ABREU	X			
3. DR. RODRIGO SALOMON		X		
4. ROGÉRIO TIMÓTEO		X		
5. RONINHA		X		
6. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
7. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
8. DUDI	X			
9. HERNANI BARRETO		X		
10. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
11. MARIA AMÉLIA	X			
12. PAULINHO DO ESPORTE	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
13/09/2023	Favoráveis 08	Contrários 04	APROVADO
	Abstenções 00	Ausências 00	


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente